



RESOLUÇÃO Nº 029/COMID/2026.

Dispõe sobre a **aprovação do Demonstrativo Financeiro do segundo trimestre de 2026, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMID**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 28 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001, e

CONSIDERANDO a competência deliberativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para apreciar e aprovar a prestação de contas e a movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, nos termos da Lei Complementar nº 160/2001 e suas alterações;

CONSIDERANDO A apresentação do Demonstrativo Financeiros do 2º trimestre de 2026, encaminhado pelo setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 13 de julho de 2026, para a apreciação deste Conselho;

CONSIDERANDO a análise, avaliação e o parecer de aprovação do Demonstrativo Financeiro realizada pela Comissão de Estudo, Justiça, Pesquisa e Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas, e a aprovação do parecer da referida Comissão por este Conselho, em Plenária Ordinária em 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro referente ao 2º trimestre de 2026 (período de abril a junho de 2026) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, elaborado pelo Setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a movimentação das receitas, despesas e saldo financeiro do período.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 31 de julho de 2026.

Suzana Pereira Morais Duarte
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID